



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3875/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028486/2014-04 do Campus Universitário do Tocantins Cametá.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **03 de setembro de 2014**, ao servidor **JAZON PANTOJA QUARESMA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Campus Universitário do Tocantins Cametá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Capacitação em Metodologia de Ensino de Biologia.	160	10/07/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor